

**V Encontro de Saúde e Segurança
do Trabalho das Instituições de
Ensino**

**FASUBRA - ASSUFRGS – ANDES -
2016**

**Acidentes do Trabalho: repercussões
e análises**

Roque Puiatti

ACIDENTE DO TRABALHO FATAL DURANTE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO



ACIDENTE DO TRABALHO FATAL DURANTE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO



ACIDENTE DO TRABALHO FATAL DURANTE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

- Empresa possuía SESMT
- Relatório de Investigação com base para ação indenizatória

de trabalho que expunham o empregado ao risco. Para a reparação do dano material a sentença fixou como base de cálculo a última remuneração percebida, acrescida de horas extras e décimo terceiro, abatido 1/8 do total como sendo o valor que o “*de cujus*” despendia com gastos pessoais, sendo devida em partes iguais aos filhos, até completarem 25 anos, e a esposa até o momento em que o falecido completaria 76,8 anos. O julgador fixou, ainda, indenização por dano moral, no valor de R\$244.200,00 ou R\$34.855,71 para cada um dos autores.

ACIDENTE DO TRABALHO FATAL DURANTE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

- Deficiência Tecnológica do Equipamentos quanto a segurança do trabalho
- Acidente: invisibilidade social das repercussões



ACIDENTE DO TRABALHO FATAL DURANTE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOTIJOES DE GLP

- 6 trabalhadores mortos

Tragédia em Canoas 🖱

Incêndio em oficina de botijões atinge nove

O atendimento a nove vítimas de incêndio ocorrido por volta das 16h de ontem em empresa de manutenção e reforma de botijões de gás de Canoas mobilizou hospitais da Grande Porto Alegre. As chamas irromperam na Nova Protecín Requalificadora de Cilindros, no bairro São Luiz.



MAURO VIEIRA

Seis dos atingidos tiveram de 80% a 90% do corpo queimado. O Hospital de Pronto Socorro de Canoas (na foto, mulher chora ao saber do estado do marido) direcionou todos os médicos para o atendimento. Como a UTI estava lotada, parte dos pacientes foi transferida. **Página 36**

ACIDENTE DO TRABALHO FATAL DURANTE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOTIJOES DE GLP

- Empresa metalúrgica



ACIDENTE DO TRABALHO FATAL DURANTE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOTIJÕES DE GLP

- Impacto social familiar (morrem pai e filho)

As vítimas
Hospital de Pronto Socorro de Canoas
- Tiago da Silva Santos (19 anos, morreu na madrugada de sábado, dia 23) - Paulo Roberto Rodrigues de Lima (54 anos, morreu na tarde de sábado, dia 23)
Hospital Cristo Redentor, em Porto Alegre
- Adriano dos Reis Ferreira (22 anos, grave porém estável, com cerca de 20% do corpo queimado) - Merocildo Brombil (63 anos, grave porém estável, com cerca de 20% do corpo queimado) - José Ronaldo da Silva Lacerda (38 anos, grave porém estável, com cerca de 20% do corpo queimado) - Jorge Gustavo Aguiar da Rosa (34 anos, grave porém estável, com cerca de 10% do corpo queimado) - Valmor de Aguiar (44 anos, morreu na manhã de sábado, dia 23) - José Antônio Rodrigues Santos (43 anos, morreu na madrugada de segunda, dia 25) - Ezequiel Albernoz Gomes (23 anos, morreu na manhã de sexta, dia 22)
Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre
- Milton Antônio Tubim (44 anos, gravíssimo, com 90% do corpo queimado)
Entenda os estados
Gravíssimo – há risco de morte e o paciente necessita de auxílio para manter as funções vitais, como a respiração mecânica
Grave – há risco de morte, mas nem sempre o paciente tem a necessidade do auxílio de aparelhos
Estável – o quadro está dominado, amenizando o risco de morte
Inspira cuidado – quando não há mais risco de morte

ACIDENTE DO TRABALHO FATAL DURANTE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOTIÕES DE GLP

- Ação do Estado: interdição da empresa

CANOAS

Empresa é
interditada
após incêndio

Ezequiel Gomes, um dos nove hospitalizados, não resistiu às queimaduras. **Págs. 28 e 29**

ACIDENTE DO TRABALHO FATAL DURANTE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOTIJÕES DE GLP

Investigação dos “pequenos” acidentes; relatos e depoimentos de inúmeros trabalhadores ressaltam a ocorrência de “pequenos” acidentes, geralmente queimaduras, sendo dito que os obreiros eram “medicados” e retornavam ao trabalho.

Na análise de documentos recentes não foi evidenciada a investigação desses “pequenos” acidentes. A investigação desses ajudaria a compreender como eles ocorreram e a série de medidas preventivas que poderiam ser implementadas.

Esta falta de cultura na investigação desses “pequenos” acidentes, entendemos, foi fator contribuidor para a não-investigação do primeiro acidente, às 13h30min, do dia 21/7/2007.

ACIDENTE DO TRABALHO FATAL DURANTE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOTIJÕES DE GLP

- Indiciamento criminal

Cinco indiciadas no caso da explosão no São Luiz

JOSÉ B. SACHAVAL

Cinco pessoas são indiciadas no inquérito que o titular da 1ª Delegacia de Polícia de Caspary, delegado Fernando Soares, está encaminhando ao Fórum sobre a explosão que vitimou sete funcionários da empresa requalificadora de botijões de gás Nova Princesa, na rua Bento Chato, bairro São Luiz, no último dia 21 de junho. A reportagem foi repassada ontem. O delegado disse que o inquérito prevê o indiciamento de Dalci Langhin, adepto-gerente da empresa e responsável pelas operações da Nova Princesa no Estado, Cleocleides Augusto Zibetti, gerente de produção, Estevão Osório de Silva, gerente de qualidade e presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), Leila Rodrigues, superintendente administrativa, e Edvaldo Carlos Pinja da Silveira, que trabalha no posto de inspetor de qualidade e também ocupa o cargo de vice-presidente da Cipa.

Elas serão indiciadas por crime de homicídio por dolo eventual e lesão corporal de natureza grave. Conforme o delegado, o primeiro caso refere-se à não-adequação e cumprimento de normas de segurança no local do acidente, o que, segundo ele, caracterizaria a responsabilidade sobre os fatos ocorridos que acabaram matando a morte dos funcionários. A pena para esse delito varia de sete a 20 anos de prisão. A segunda acusação é referente às lesões sofridas por outros quatro trabalhadores, que sobreviveram, mas acabaram sendo queimados pelo corpo em virtude da explosão. Nesse caso, a pena pode chegar a oito anos de detenção. O inquéri-



CONCLUSÃO: o delegado Fernando Soares entrega inquérito com mais de 200 páginas

to tem cerca de 200 páginas, e será encaminhado à Justiça até a manhã de hoje.

ACIDENTES - De acordo com o delegado Fernando Soares, os motivos para os indiciamentos envolvem diversos fatores, muitos deles ligados aos depoimentos de funcionários e integrantes do acidente, além de relatório de lesões fornecidas pelo Instituto de Criminalística do Estado e pelo relatório de investigação elaborado por especialistas do Ministério do Trabalho do Estado.

Foi constatado que no mesmo dia houve pelo menos três acidentes no interior da empresa. O primeiro teria ocorrido por volta das 17 horas, quando um funcionário do setor de solda teria sofrido queimaduras nos pulsos. O segundo teria acontecido por volta das 13h30, quando os funcionários Jorge Gustavo Aguiar da Rosa e Paulo Roberto Rodrigues de Lima sofreram

queimaduras após uma pequena explosão originada por uma fiação de esmalteadores. Jorge, que sofreu queimaduras de 1ª grau no rosto e de 2ª grau nos braços, acabou ficando em sono de 48 dias internado no Hospital Cristo Redentor, em Porto Alegre. Paulo conta ainda ter ficado com uma perna para quemaduras e sofrendo que voltasse ao trabalho.

Por volta das 16 horas, uma explosão teria gerado morte e ferimentos, que foram atingidos enquanto trabalhavam em um setor de gás. Três funcionários sofreram queimaduras com danos graves, enquanto José Antônio Rodrigues dos Santos, Rogério Albertino Gomes, Tiago da Silva Santos, Wilson de Aguiar, Mido Antônio Turbis e Paulo Roberto Rodrigues de Lima acabaram sendo mortos. O corpo queimado e incorpado em dias subsequentes à tragédia, após ficar em internado em hospitais.

ACIDENTE EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIO



ACIDENTE EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIO

- Responsabilidade Solidária

4. DA INDENIZAÇÃO.

A sentença acolhendo os pedidos de indenização dos reclamantes (filho e companheira) do *de cuius*, deferiu pensão mensal de R\$ 465,00, inclusive gratificação de natal, para cada um, sendo para o autor Daniel da Silva Lopes até completar 26 anos de idade, e à autora Eliane Barbosa da Silva, enquanto viver, mas limitada no máximo até que complete 65 anos de idade (segundo limites da própria inicial). Foram deferidas, ainda indenizações por dano moral arbitradas em R\$ 116, 250,00.

É incontroverso nos autos a contratação da reclamada RM Montagem de Estruturas Metálicas pela reclamada Galvânica **Beretta** para o "fornecimento de serviços de mão-de-obra" (contrato, fl. 56), assim como a primeira reclamada era a empresa prestadora de serviços especializados em montagens metálicas e real empregadora da vítima. Embora a recorrente não fosse a empregadora do *de cuius*, permitiu que a primeira reclamada negligenciasse na fiscalização dos procedimentos de segurança na realização dos trabalhos realizados pelo sinistrado das quais ambas as empresas se beneficiaram, o que atrai a chamada culpa "in vigilando" e culpa "in eligendo". Em conformidade com o conjunto

EXPLOSÃO DE CALDEIRA



EXPLOSÃO DE CALDEIRA

- Ação Regressiva

Indústria de grãos responsável por acidente de trabalho no RS deverá ressarcir INSS em R\$ 395 mil por pensão paga à família de trabalhador

A Advocacia-Geral da União (AGU) conseguiu que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) seja ressarcido pela pensão por morte paga à família de trabalhador que foi vítima de acidente de trabalho por negligência da XXXXXXX, do RS. **A empresa terá que devolver cerca de R\$ 395 mil ao órgão previdenciário.**

Ao utilizar uma caldeira a vapor, o trabalhador foi atingido por vapor, água quente e choque originado da explosão do equipamento. A fiscalização constatou, no local de trabalho, fatores que comprovam que o acidente foi derivado de descaso da empresa. A falta de especialização do operário para utilizar a caldeira e as más condições de segurança contribuíram para a ocorrência fatal.